



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Ofício nº 75/2022.

Câmara Municipal de Borborema / SP, 09 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
ARTHUR LIRA  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF.

Assunto: Encaminha Moção Aprovada.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com nossas homenagens, venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, cópia da Moção nº 16/2022, aprovada por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Borborema / SP, em sessão realizada no dia 08 de junho de 2022.

A Moção de Apoio, de autoria do Vereador Eduardo José Gomes, visa manifestar o apoio desta Casa, aos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Solicito a especial gentileza de Vossa Excelência, que seja dado conhecimento da presente Moção aos parlamentares signatários dos respectivos projetos de lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO  
Presidente da Câmara Municipal

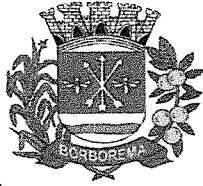
C-247229

PROSSEGUIMENTO DA DD.

21/Jun/2022 09:43 065274

Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
Ponto: 4553  
Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
Ponto: 4553

PROS.



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

MOÇÃO Nº 16 /2021 - MOÇÃO DE APOIO.

*Moção de Apoio da Câmara Municipal de Borborema aos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.*

REQUEIRO, na forma regimental, que seja deliberado pelo Douto e Soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO, aos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

A Câmara Municipal de Borborema, por meio dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, ao Projeto de Lei nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e ao Projeto de Lei nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- ✓ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);
- ✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- ✓ Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- ✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- ✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

- ✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Implantação de processos de biossegurança.

Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

- ✓ Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;
- ✓ Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;
- ✓ Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;
- ✓ Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Borborema/SP, 1º de junho de 2022.

  
**EDUARDO JOSÉ GOMES**  
Vereador

Câmara Municipal de Borborema  
www.camaraborborema.sp.gov.br

  
Protocolo N.º 0625-2022  
Moções 0016-2022

02/06/2022 12:29:15

Milton João Vintecinco

33 Moção Apresentada e Aprovada em única  
votação, em Sessão Ordinária 0010-2022 de  
08/06/2022

  
Presidente